



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" CSDP n. 006, DE 1º DE MARÇO DE 2007.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 82 da Deliberação/CSDP n. 008, de 17 de fevereiro de 1997 – Regimento Interno do Conselho Superior,

R E S O L V E:

Alterar, em parte, a Portaria "D" CSDP n. 004, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no DOE n. 6.918, de 28.02.07, para que, onde consta **SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA**, passe a constar **ELIANA ETSUMI TSUNODA**, Defensora Pública de Entrância Especial.

Campo Grande, 1º de março de 2007.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.